



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

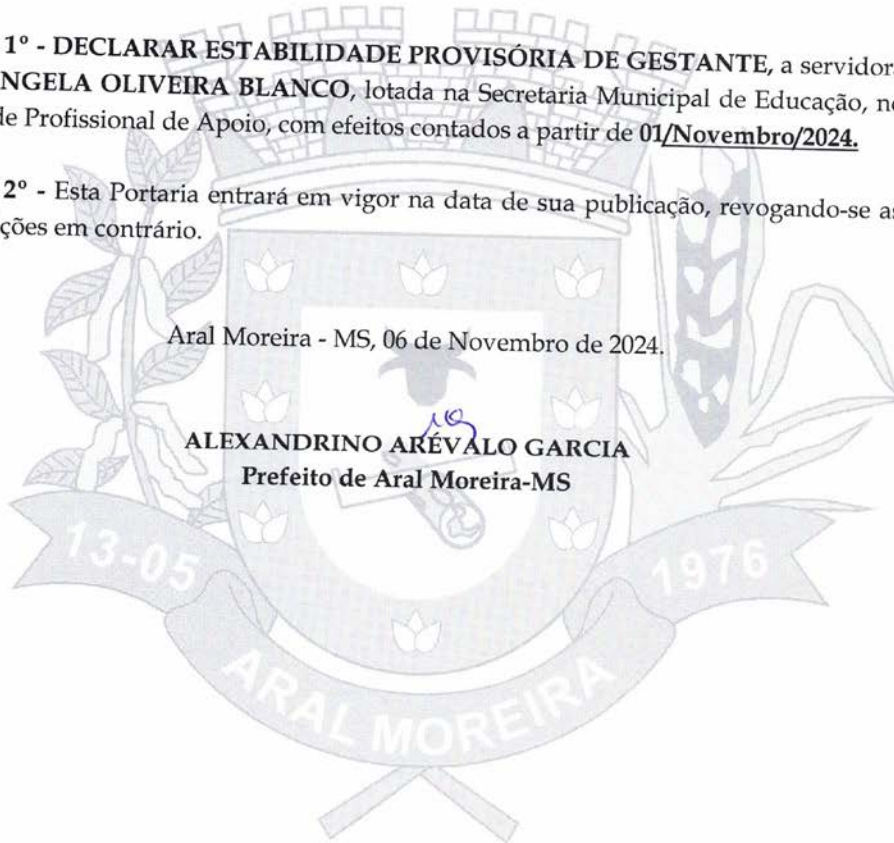
RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, a servidora ELIZANGELA OLIVEIRA BLANCO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Profissional de Apoio, com efeitos contados a partir de 01/Novembro/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 06 de Novembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAN° 276 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, a servidora AURORA CONCEIÇÃO RONCHE DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, com efeitos contados a partir de 01/Novembro/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 06 de Novembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 277 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, a servidora VIVIANE MICAELY MATTOS DE MELO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com efeitos contados a partir de 05/Novembro/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 06 de Novembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 278/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **LUIZ ANTONIO SANCHES VILHARVA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Vigia, **Relativo ao período de 16/02/2019 a 15/02/2020 a partir de 07 de Novembro de 2024.**

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 07 de Novembro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 204/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação a importância de **RS1.282.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta e dois mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	RS1.282.000,00
02 02 01 Gabinete do Prefeito	
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	67.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.:1 500
02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração	
04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO	215.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.:1 500
02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento	
04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS	70.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.:1 500
02 06 01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP.	680.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.:1 500
02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura	
12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	20.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.:1 500
02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura	
15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA	230.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.:1 500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

02.061.0102.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

04.122.0102.2170.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R.:1 500

04.122.0102.2170.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINSTRAÇÃO -20.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1 500

04.122.0103.2180.0000 ADMINISTRAÇÃO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS -50.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R.:1 500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS	-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
02 06 01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0159.2034.0000 SAUDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP.	-20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP.	-15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMNEOTS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 500
02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura	
12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1 500
12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500
12.365.0112.1148.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
12.365.0112.1149.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1 500
12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTES ESCOLAR	-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social	
08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	-20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura	
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	-100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1 500
15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA	-30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

26.782.0106.1006.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS	-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500


02 90 99 Reserva de Contingência

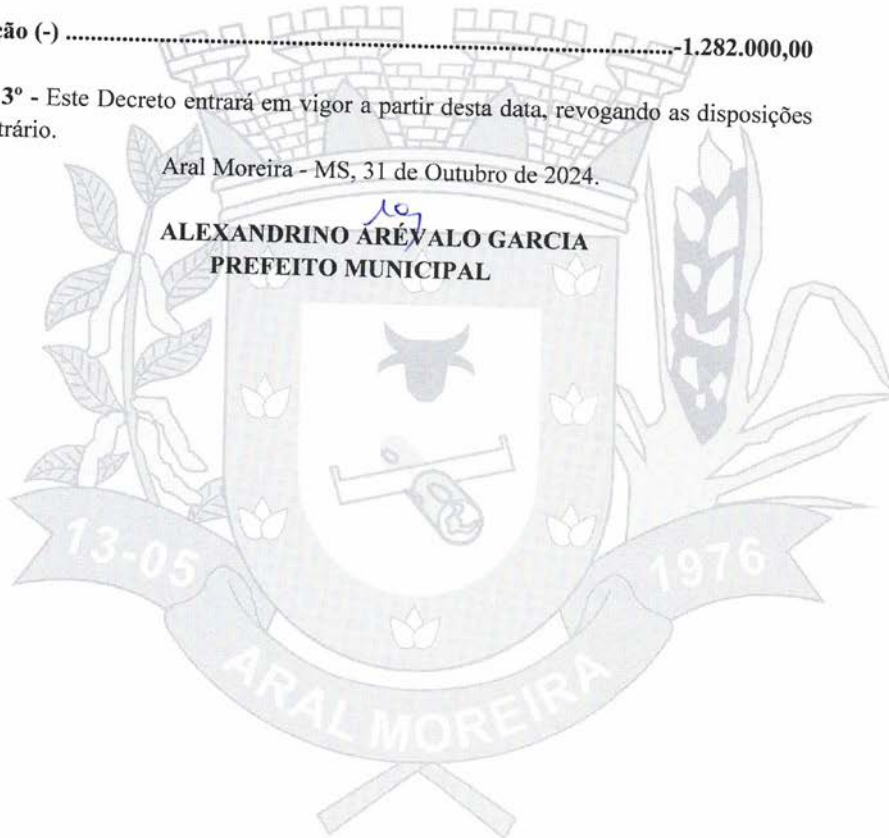
99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-552.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESER. DO RPPS	F.R.:1 500

Anulação (-)-1.282.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 31 de Outubro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 205/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação a importância de **RS984.368,00(novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	RS984.368,00
02 02 01 Gabinete do Prefeito	
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	35.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.:1 500
02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura	
12.306.0112.2193.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	64.542,95
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
12.306.0112.2194.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	104.238,25
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
12.306.0112.2195.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	238.171,80
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	4.515,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1 500
12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTE ESCOLAR	249.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura	
15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA	30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
26.782.0106.1006.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS	173.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
02 11 01 Gabinete do Sev. de Desenv. da Produção e Turismo	
20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA	25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1 500
Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	
Anulação:	
02 02 01 Gabinete do Prefeito	
02.061.0102.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
04.122.0000.2176.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	-15.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:1 500
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	F.R.:1 500
02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura	
12.122.0112.1008.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-9.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.:1 500
12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-25.683,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL	F.R.:1 500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-2.792,95
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.:1 500
12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-8.700,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	F.R.:1 500
12.122.0112.2185.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-7.700,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRI. GRATUITA	F.R.:1 500
12.122.0112.2185.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-6.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-9.970,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500
12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-339.983,80
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:1 500
12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-47.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
12.364.0112.2052.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-17.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
12.365.0112.1148.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-19.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
12.365.0112.1149.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-21.800,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1 500
12.365.0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-7.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	F.R.:1 500
12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-12.500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.	F.R.:1 500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-15.400,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	F.R.:1 500
12.367.0112.2205.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-350,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.	F.R.:1 500
12.367.0112.2206.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-6.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	F.R.:1 500
12.367.0112.2207.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 500
12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTES ESCOLAR	-18.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	F.R.:1 500
12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-75.588,25
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.	F.R.:1 500
02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura	
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	-73.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1 500
15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA	-15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500
15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA	-15.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500
02 11 01 Gabinete do Sev. de Desenv. da Produção e Turismo	
20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA	-35.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 500
02 90 99 Reserva de Contingência	
99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-100.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R.:1 500
Anulação (-)	-984.368,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024

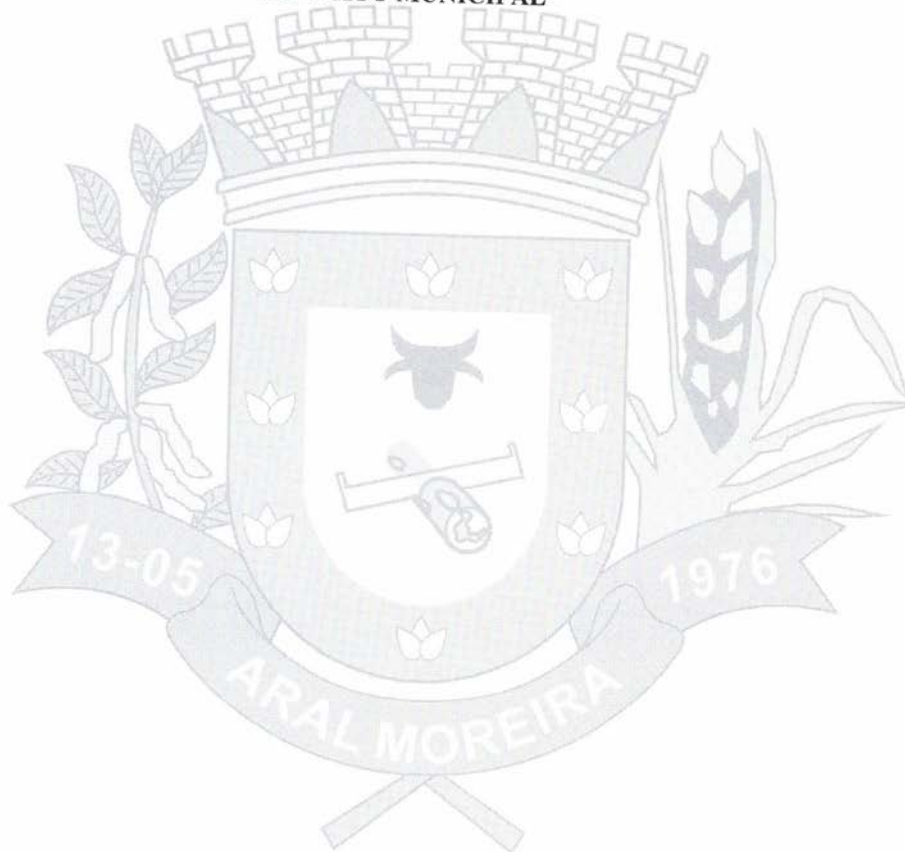


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 31 de Outubro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

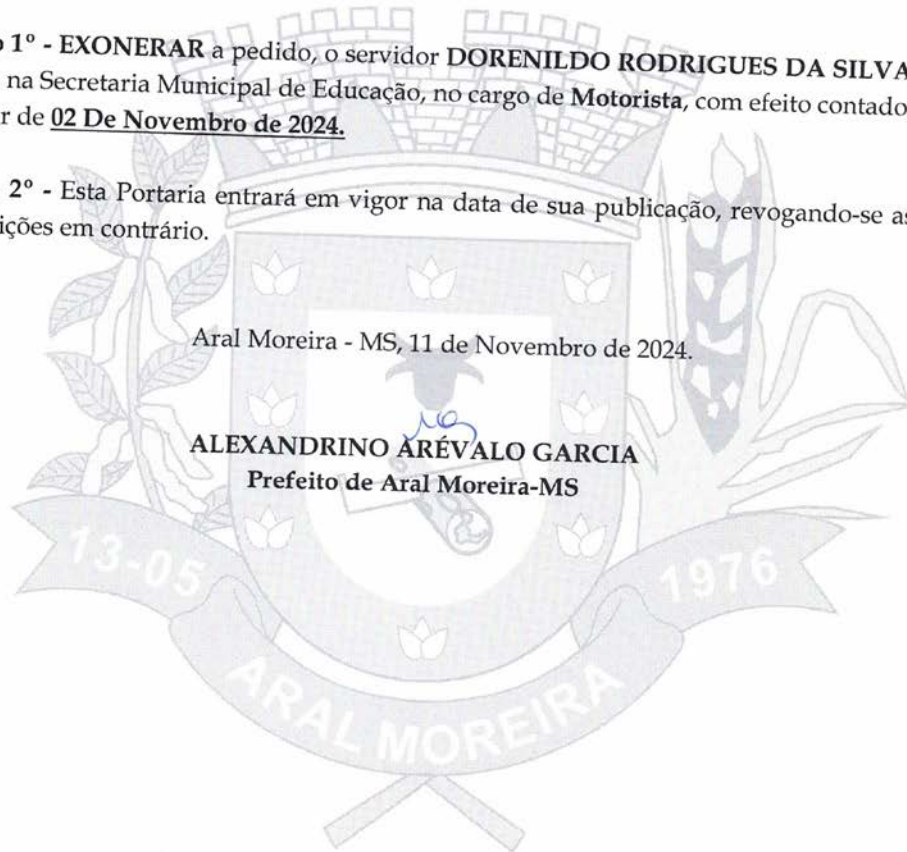
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **DORENILDO RODRIGUES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Motorista**, com efeito contados a partir de 02 De Novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 11 de Novembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 280 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

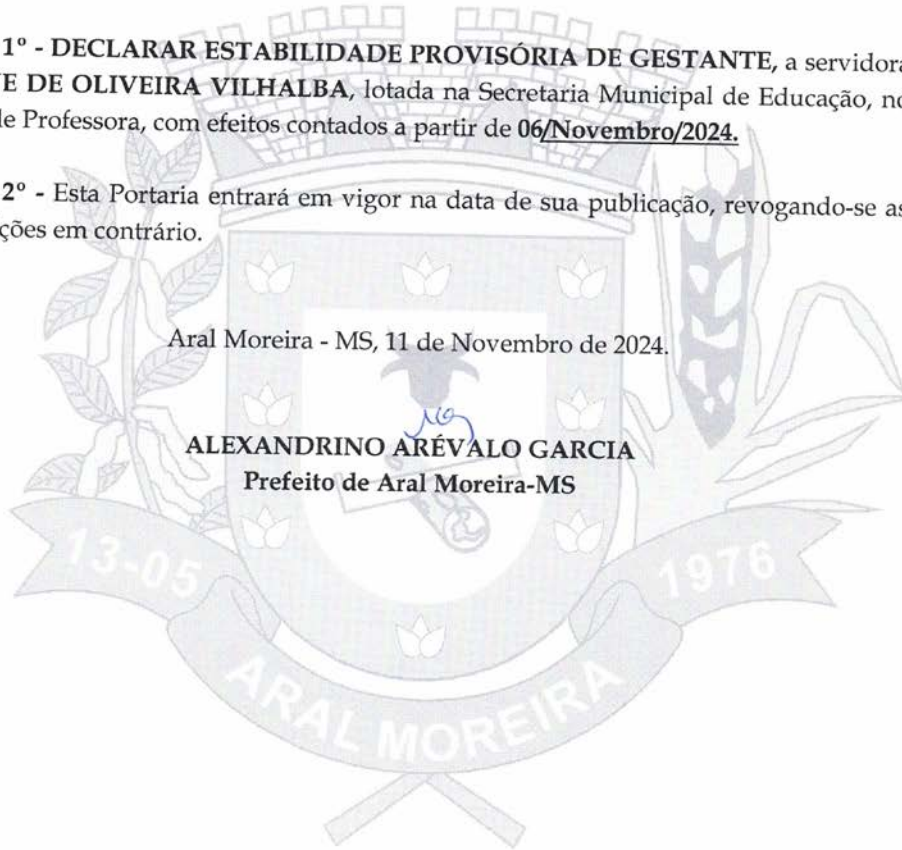
RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, a servidora **ELAINE DE OLIVEIRA VILHALBA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, com efeitos contados a partir de 06/Novembro/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 11 de Novembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando: Requerimento do servidor Giovane Sanches Ferreira, CPF:05.098.431-158.

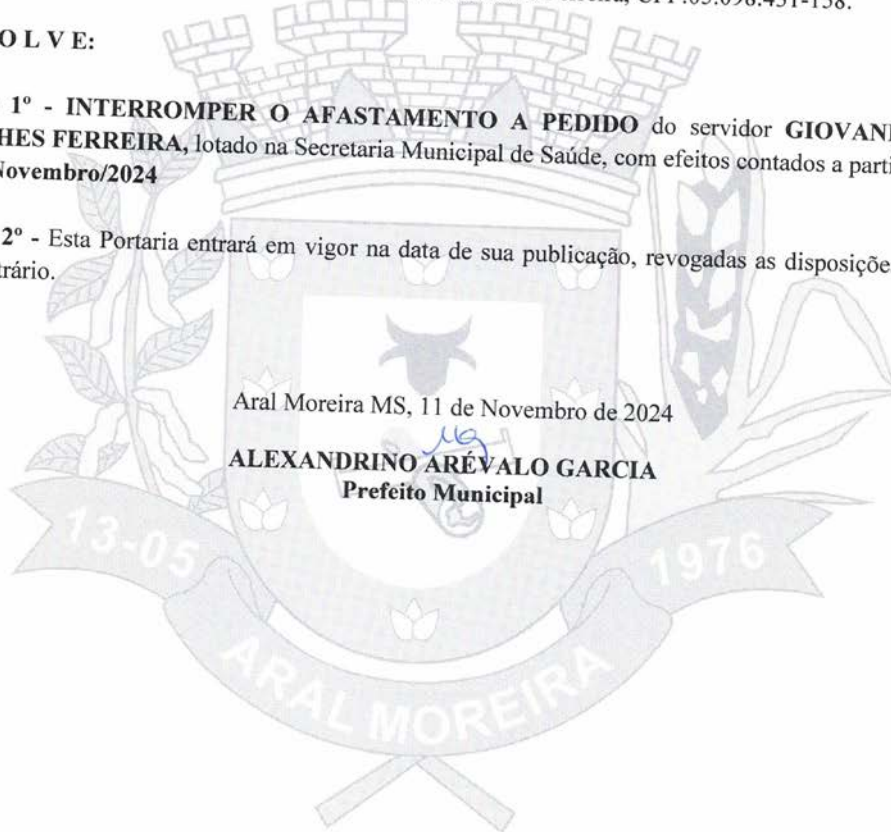
RESOLVE:

Artigo 1º - INTERROMPER O AFASTAMENTO A PEDIDO do servidor **GIOVANE SANCHES FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos contados a partir de 11/Novembro/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 11 de Novembro de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando: Requerimento da servidora Daiane De Latre Gonçalves, CPF:027.247.291-37.

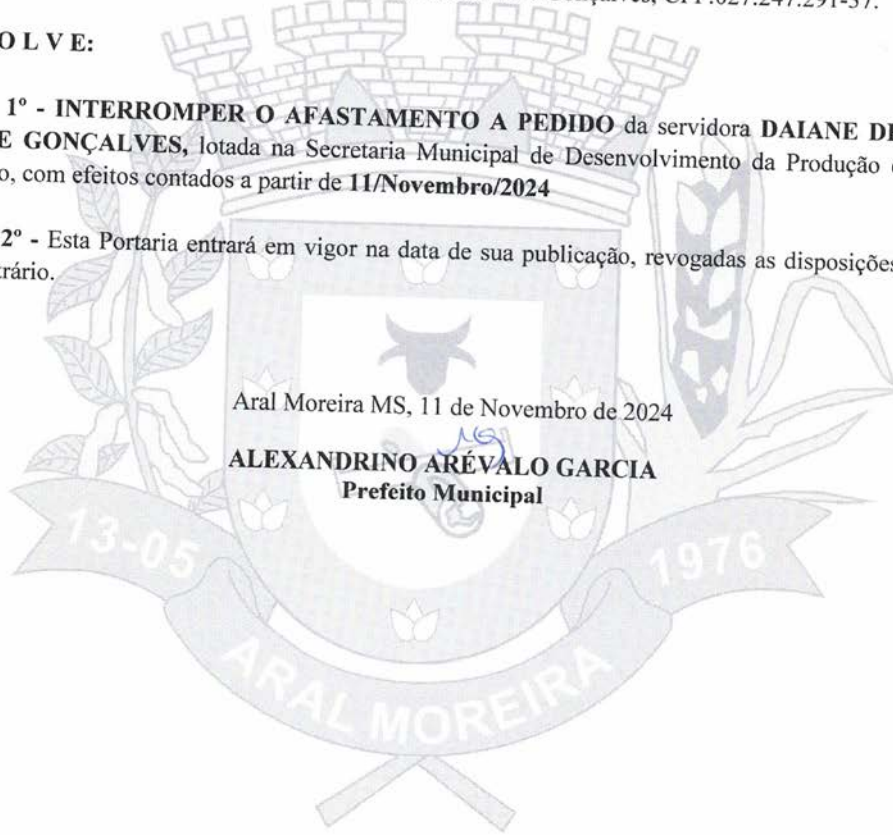
RESOLVE:

Artigo 1º - INTERROMPER O AFASTAMENTO A PEDIDO da servidora **DAIANE DE LATRE GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Produção e Turismo, com efeitos contados a partir de **11/Novembro/2024**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 11 de Novembro de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 206/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de **RS1.082.874,00 (um milhão e oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS1.082,874,00

02 07 02 FUNDEB

12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30%

4.500,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

F.R.:1 540

12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70%

785.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

F.R.:1 540

12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70%

125.920,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

F.R.:1 540

12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70%

71.328,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

F.R.:1 540

12.367.0163.2209.0000 FUNDEB 70%

4.881,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

F.R.:1 540

12.367.0163.2211.0000 FUNDEB 70%

9.121,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

F.R.:1 540

12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70%

82.124,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

F.R.:1 540



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.082.874,00

Fontes de Recurso

540 0000

540 1070

1.082.874,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 31 de Outubro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

